



**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro  
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07  
Telefone: (81) 3738.1400 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

# Relatório Mensal



## Janeiro/2024

**Crimere Alves**

Supervisora

**Cupira-2024**



**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro  
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07  
Telefone: (81) 3738.1400 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

## **Relatório mensal de atividade Janeiro /2024**

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias, às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento e crianças que perderam um de seus responsáveis familiares decorrente do covid-19.

O objetivo do programa de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 é:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O Público prioritário do programa são crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social:



Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro  
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07  
Telefone: (81) 3738.1400 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

- Gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.
- Crianças de até 72 meses inseridas no Cadastro único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

A meta pactuada para nosso município foi de 150 famílias, porém após a meta de ampliação temos como meta 300 famílias tendo como público prioritário o descrito a cima citado. Sendo essas famílias distribuídas em vários bairros e setores em nosso município. A sede do Programa Criança Feliz está instalada na Rua José Veríssimo de Souza nº50 (CENTRO). O programa é composto por uma equipe técnica formada por doze (12) funcionários: 1 Supervisora, 01 auxiliar de limpeza e 10 visitantes, que através de visitas domiciliares fazem o acompanhamento das famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e zona rural são eles: **Caixa D'água, Liberdade, Novo Horizonte, Beira Rio, São João, Boa Vista, Mutirão, Glória, Santo Antônio, Paraíso, Cohab, Nova Morada, Santa Helena, Morada nobre, Centro, Sítios: Laje de São José, Vila De Santana, Imbirucú, Sambaquim, Gravatá-açú, Serra Verde da BR e Sítio Lajedo, Tabuleiro Totalizando 23 área.**

Iniciamos as visitas domiciliares com os dez visitantes sociais, após toda organização do sistema os mesmos levaram aos cuidadores atividades que trabalhe a coordenação motora, os sentidos: visão e tato, lateralidade, texturas. Para as gestantes foi elaborado um Tag da gestante com informações do que levar para a maternidade.



**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro  
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07  
Telefone: (81) 3738.1400 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

- Foi realizado reunião com a equipe para planejamento das atividades a serem realizadas no corrente mês.
- Durante a primeira semana a equipe trabalha interna para produzir as atividades que serão entre durante as visitas.
- Foi realizado uma reunião com a Secretária Verônica Melo na sede da SMDS.
- Foi realizado reunião com coordenadores para repasse de informação com o Departamento de Compras.
- Realização das visitas domiciliares na Zona Urbana e na Zona Rural.

Segue anexo com fotos

Atenciosamente:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRIMERE ALVES DOS SANTOS  
Data: 08/02/2024 09:42:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Supervisora

**Crimere Alves**